



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 a Secretária Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 02/2020, considerando o estado de emergência em saúde decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 506/2020, considerando o encerramento da barreira sanitária e da intensificação da fiscalização. Trata-se de contratação temporária e imediata de Agentes de Apoio à fiscalização e de Desinfecção para atuação no município. O processo incluirá a realização de inscrições por meio do envio de documentos e a análise de currículo, conforme estabelecido no teor deste Chamamento. Todas as informações necessárias para a inscrição dos interessados estão dispostas abaixo:

1. A contratação dos Agentes de Apoio à fiscalização e de Desinfecção se dará por meio de assinatura de contrato de prestação de serviço autônomo por período determinado de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse da Administração Pública, para prestação de serviços nas barreiras sanitárias municipais.

2. No encerramento da situação de emergência em saúde, durante a vigência do contrato, este será rescindido, independentemente do prazo contratual. Tal extinção contratual prevista não gerará direito à indenização.

3. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como REQUISITO:

3.1. Ensino fundamental incompleto;

3.2. Experiência profissional como braçal, auxiliar de serviços gerais, vigia, porteiro, pedreiro, agente de barreira, e outras atividades assemelhadas.

4. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento, o vencimento básico e as atribuições por carreira estão disponíveis no Anexo II deste chamamento.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão aceitas as inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Governador Valadares, s/nº, Centro, Astolfo Dutra/MG, no dia 17 de junho de 2020, de 07:00 às 12:00h.

5.2. Os candidatos deverão seguir todas as instruções constantes no Anexo I deste Chamamento.

5.3. O preenchimento de dados pessoais e profissionais no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume e atesta a veracidade de suas declarações,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

eximindo o Município de Astolfo Dutra de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao exercício da função pretendida pelo candidato, podendo o candidato responder penal, civil ou administrativamente, nos termos da legislação vigente, pela inexatidão ou incorreção dos dados informados.

5.4. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato.

## 6. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

6.1. A análise de documentos será realizada no dia 18 de junho de 2020 conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

6.2. O resultado preliminar da classificação será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 19 de junho de 2020.

6.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será dia 22 de junho de 2020, das 07:00 às 12:00h. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. O resultado final da classificação será homologado por ato do Prefeito Municipal no dia 24 de junho de 2020, divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato convocado deverá comparecer presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde no dia e horário a ser informado previamente, portando, documento Original:

7.1.1. RG;

7.1.2. CPF;

7.1.3. Comprovante de residência;

7.1.4. Outros documentos que se fizerem necessários no ato da contratação.

## 8. NÃO SERÃO CONTRATADOS

8.1. Tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Município de Astolfo Dutra, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial por se tratar de área finalística, não serão contratados os profissionais que se enquadrem nas situações abaixo elencadas por motivo de configurarem grupo de risco:

8.1.1. Possuidor de idade igual ou superior a sessenta anos;

8.1.2. Portar doença crônica, tais como diabetes, cardiopatia, doença respiratória, gestantes, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

8.1.3. Gestante ou lactante.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

9.2. Os resultados da classificação, a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 02/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, serão divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

9.3. O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, na Secretaria Municipal de Saúde de lotação imediatamente após a assinatura do Contrato.

## ANEXOS

ANEXO I – Listagem de Documentos para Inscrição;

ANEXO II – Quadro de Vagas, Vencimento Básico e Carga Horária;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate;

ANEXO IV – Ficha de Inscrição;

ANEXO V – Modelo de Termo de Recurso.

Astolfo Dutra/MG, 15 de junho de 2020.

  
**Bruno Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO I

### LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

1. Deverão ser anexados no ato de inscrição por todos os candidatos:

1.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

1.2. Cópia do CPF;

1.3. Comprovante de endereço;

1.4. Documentos comprobatórios de tempo de serviço. Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Declaração emitida pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa ou do órgão público, informando o cargo e o tempo de contratação, devendo estar devidamente assinada, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura; Cópia do contrato de prestação de serviço ou contrato social demonstrando claramente o serviço prestado e o período inicial e final;

1.5. Em decorrência da suspensão do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, serão aceitos como comprovante de escolaridade, para comprovação de alfabetização, a declaração de próprio punho do candidato no momento da inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMERGENCIAL Nº 02/2020

Cargo	Remuneração	Carga Horária	Vagas
Agente de Apoio à Fiscalização e de Desinfecção	R\$ 1.404,50	12X36	03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO III

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional, sendo 0,5 ponto por cada mês de experiência profissional, até o limite de 10 pontos, se for o caso.
2. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano de nascimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

**NOME DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

**CPF:**

**RG:**

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TELEFONE DE CONTATO:**

**EMAIL:**

\_\_\_\_\_

**CARGO:**

AGENTE DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E DE DESINFECÇÃO

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.**

**DECLARO, AINDA, DE QUE TODAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, RESPONDENDO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVAMENTE PELAS MESMAS.**

**ASTOLFO DUTRA/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.**

**RESPONSÁVEL:**

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO V

### TERMO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº

CPF:

\_\_\_\_\_

OBJETO DO RECURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASTOLFO DUTRA/MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECEBIMENTO DO RECURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020. \_\_\_\_\_